

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 289/2015

Data: 11.12.2015

Ementa: renova a composição dos membros do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM, no município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras

providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto Municipal nº 149/2015 de 19.06.2015 e a Lei Federal nº 11.530 de 24 de outubro de 2007, e, considerando o memorando sob o nº 2014001265,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados membros do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM, no município de Guaíra, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º do Decreto Municipal nº 149/2015, os representantes dos seguintes segmentos:

I - EXECUTIVO MUNICIPAL

a) Prefeito Municipal		Fabian Persi Vendruscolo					
II – AUTORIDADES MUNICIPAIS DE AT ÓRGÃO	TUAÇ <i>I</i>			ANÇA			
			TITULAR		SUPLENTE		
a) Coordenadoria da Guarda Municipal		Edson Manoel Auler		Ivanio Worms			
			Mariana de Oliveira Cândido		Sandra Padilha Martins Natalino		
-7		_	Sinomar Maria Neto		Leonardo Bencardini Spitz		
			Sergio Roberto Gouveia		Anderson Barbosa Perez		
			Osmar Volpatto		Edson Manoel Auler		
III – AUTORIDADES MUNICIPAIS RESPONSÁVEIS PELAS AÇÕES SOCIAIS PREVENTIVAS							
) Secretaria Municipal de Saúde			Marcos Rigolon			José Gonçalves Dias Neto	
b) Secretaria Municipal de Ação Social			Maria Elci Venâncio da Silv		/a	Givanildo José Tirolti	
Secretaria Municipal de Educação e Cultura			Idivaldo Capatti			Amauri Lopes	
Conselho Tutelar			Lecir Jardim			Andre dos Santos de Souza	
e) Conselho dos Direitos Criança e do Adolescente						Ângela Maria Correia Nunes	
IV – AUTORIDADES ESTADUAIS QUE ATUAM DIRETAMENTE NA SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO							
a) Polícia Militar			Barton Cutler dos Santos			Fabio Farias Neves	
b) Polícia Civil			Deoclecio Detros			Valmir Baratto	
c) Corpo de Bombeiros			Jeferson Henrique de Lima			-	
V – REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA							
a) Polícia Federal	Marco Be		erzoini Smith Val		Icley Rubens Vendramin		
b) Polícia Rodoviária Federal	Cleiton To		Tofoli Cortez Bru		uno Daniel Miranda Santos		
VI – MINISTÉRIO DA DEFESA							
a) 15º Cia de Infantaria Motorizada	Alex				Thiago de Paula Sotte		
b) Delegacia Fluvial de Guaíra			arcy da Cunha Dalbon			Juliana Sayuri Carvalho da Silva	
VII – REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA							
			José Augusto Galera da Silva			Rodrigo Carlos Hernandes	
VIII – REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA							
a) Itaipu Binacional			Roberto Sucha	Fran	cisco	Ronald Rocha Fernandes	
IX – REPRESENTANTES DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA DE FRONTEIRA – GGI-Fron-PR							
			Erich Wagner Osternack			Éldison Martins do Prado	
X – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA							
a) Conselho Municipal de Segurança – CONSEG N			Marcelo José Takara Martorelli			Luiz Fabiano Ambiel	
XI – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GGIM							
a) Secretário Executivo do GGIM		Sir	Sinomar Maria Neto			Edson Manoel Auler	
Art. 2º A função de integrante do GGIM, será considerada serviço público relevante e não será remunerado.							

e não será remunerado.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 216/2015, de 03.09.2015, ficando validados todos os atos praticados por seus membros.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição 10548 de 15.12.2015 – página C 4 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0896 de 14.12.2015